



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2022

Designa o dia 06 de junho de 2022 para a realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Sobral, com início às 14h30min.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, CAMILA MIRANDA DE MORAES, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria-Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a última Correição realizada na 1ª Vara do Trabalho de Sobral foi em 08 de setembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o dia 06 de junho de 2022 para a realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Sobral, com início às 14h30min.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho serão comunicados da presente Portaria.

Art. 3º Para o conhecimento de todos, a presente Portaria será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser encaminhada cópia, via *e-mail*, para a Corregedoria Regional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da inspeção.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral/CE, 18 de maio de 2022.

CAMILA MIRANDA DE MORAES

JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL